



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Edital 【417/2025】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se, por este meio, os candidatos a habitação económica constantes da tabela anexa:

Dado que os referidos candidatos a habitação económica não compareceram na escolha das fracções sem motivo justificado, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020, bem como de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º e a alínea (4) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015, os adquirentes seleccionados podem ser excluídos do concurso.

Assim, os referidos candidatos a habitação económica devem apresentar defesa escrita e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas que sejam favoráveis à sua defesa, no prazo de 10 dias, a contar da data de afixação do presente edital.

Caso não seja apresentada defesa escrita no prazo fixado, ou a mesma não seja aceite pelo Instituto de Habitação, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 28.º da referida Lei, os adquirentes seleccionados serão excluídos do concurso.

Caso necessite de consulta, poderão, durante as horas de expediente, contactar a Sr^a. Cheong através do telefone n.º 2859 4875 (Ext. 220).

Instituto de Habitação, aos 20 de Outubro de 2025.

O Presidente,


Iam Lei Leng



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANEXO

Nome do candidato	N.º do boletim de candidatura	Data de escolha das fracções	Fundamento de facto	Fundamento de direito
MA CHI KEI	81201901774	17/6/2025	Não compareceram na escolha da fracção sem motivo justificado	De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020, e com o n.º 1 do artigo 27.º e a alínea (4) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015
CHEANG I CHUN	81201902674	22/7/2025		
CHEONG SI LONG	81201903745	17/7/2025		
HANG WENG SI	81201909884	8/7/2025		
LEI LAI IENG	81201914558	1/7/2025		
FOK CHI WAI	81201915430	17/7/2025		
CHIO KAM TOU	81201915673	31/7/2025		
CHAN KA KIN	81201915676	1/7/2025		
CHE IN MEI	81201918516	3/7/2025		
WONG PAK HOU	81201919575	3/7/2025		
WAN CHON FAI	81201919892	15/7/2025		
PEREIRA CHAGAS MADEIRA INÊS	81201920519	29/7/2025		
CHU KON SUN	81201922365	22/7/2025		
LIO SI LOK	81201922796	22/7/2025		
FONG CHI KUONG	81201923399	10/7/2025		
LEI ION	81201925554	22/7/2025		
TAM TOU WENG	81201926521	3/7/2025		
LEI WENG KAI	81201927325	1/7/2025		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

LAM HON SUM	81201927564	22/7/2025		
LOU IOI CHIM	81201927576	15/7/2025		
YAU KA CHU	81201927810	10/7/2025		
LEONG HANG I	81201927899	15/7/2025		
LAM SAN	81201928063	17/7/2025		
PUN KIN MENG	81201929799	8/7/2025		
LEONG IENG HIM	81201932172	8/7/2025		
IAM KA MENG	81201932247	10/7/2025		
LEONG IN LEI	81201932442	29/7/2025		
SIO POU OI	81201932779	10/7/2025		
WONG SIO HOU	81201933906	8/7/2025		
SAM FEI	81201934370	8/7/2025		
KAN ZHERLAIN AMERIGE	81201935245	15/7/2025		
CHEONG KIN MENG	81201935842	10/7/2025		
LEI KUONG	81201936334	31/7/2025		
WONG UN TENG	81201936592	15/7/2025		
LEI DE LEMOS FERNANDA	81201937426	8/7/2025		